

PA. 796/2007

**010
GPI**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 001/2008

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes (Juiz Convocado), Carlos Gustavo Brito Castro (Juiz Convocado), e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o que preceitua o art. 28, da Lei 10.770, de 21/11/2003;

Considerando, ainda, todo o exposto no PA 796/2007;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 001/2008):

“Aprovar a **TRANSFERÊNCIA DE JURISDIÇÃO**, para **Vara do Trabalho de Açailândia**, dos Municípios de Vila Nova dos Martírios e São Pedro da Água Branca, pertencentes à jurisdição da Vara do Trabalho de Imperatriz, e os Municípios de Buritcupu e Bom Jesus das Selvas, pertencentes à jurisdição da Vara do Trabalho de Santa Inês.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 08/janeiro/2008.

HERON DA SILVA RODRIGUES
Secretário do Tribunal Pleno Substituto